

Goiânia, 10 de janeiro de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA

TR. Nº 001/2024

De: REABILITAÇÃO

Para: SETOR DE COMPRAS

1. MATERIAL

ITEM 1: CUFÔMETRO MEDIDOR DE PRESSÃO.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Características

- Medidor Pressão do balonete (CUFF) do tubo endotraqueal;
- Ajuste da pressão do cuff pode ser realizado rotineiramente em segundos sem comprometer a terapia do paciente;
- Com monitor integrado de pressão indicando a faixa ideal da pressão do cuff;- Bomba de calibração com botão de alívio de pressão;
- Constituído por um manômetro mecânico em metal rígido, com mostrador vedado por tampa transparente e um bulbo (pêra);
- Escala que permite a leitura direta da pressão de 0 até 120 cmH2O;
- O bulbo (pêra), elemento de formato anatômico, é confeccionado em material látex flexível, o qual acionado manualmente tem como objetivo insuflar o cuff (balão) da sonda;
- Uma conexão lateral tipo luer macho, dá saída ao ar que irá insuflar o cuff da sonda endotraqueal ou cânula de traqueostomia;
- Acompanha tubo de conexão para conveniente posicionamento;
- Controle da insuflação e monitoração da pressão do balão em sondas endotraqueais e em cânulas de traqueostomia.



3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

O aparelho cufômetro, será destinado para as UTI's adulto, pediátrica e covid, além do setor de Emergência do hospital, os cufômetros são dispositivos utilizados para medir com precisão a pressão dos cuff's dos tubos endotraqueais, permitindo um controle adequado da ventilação mecânica e garantindo a segurança respiratória dos pacientes. É importante destacar que o controle preciso dos balonetes do cuff é essencial para evitar complicações associadas a pressões inadequadas, como vazamentos de ar, aspiração de secreções e aumento do risco de pneumonia associada à ventilação mecânica.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM 1: 5 unidades.

53393

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra, via e-mail, no site do ISG ou jornal;

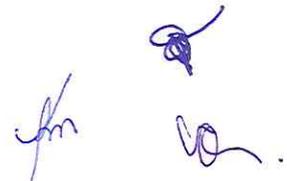
5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 03 (três) dias corridos para os fornecedores locais e até 08 (oito) dias para fornecedores de outros Estados;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais



- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 60 (sessenta) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas;

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 3310 sala 104 – Jardim Goiás - CEP 74..810-970– Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

Fabrício Soares de Paula

Coordenador do Setor de Reabilitação e Cuidados Paliativos

Igor Guimarães
Gerente Administrativo
HDT/ISG

Dra. Karina Borges de Medeiros
Diretora Técnica
CRM-GO 15.113
HDT/ISG

Sabrina Lima
Gerente Operacional
HDT/ISG